



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Após o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** diz não ter mais possibilidade de redução visto que o preço ofertado encontra-se dentro dos praticados pela empresa no mercado ficando no valor de **R\$ 409.478,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais)**, o que foi aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ordem de Classificação

Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME	R\$ 409.478,00

Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio passam a abertura do envelope 02 contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** os mesmos foram passados aos presentes para que dessem vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do **LOTE 1** a empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** com proposta final no valor global de **R\$ 409.478,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais)**. Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro passa a fase de lances para o **LOTE 2** - conforme planilha abaixo:

Etapa de Lances

LOTE 2 – PRODUTOS PERECIVEIS

LANCES	DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
	R\$ 71.122,50
1º	R\$ 71.000,00
2º	R\$ 70.700,00
3º	R\$ 70.500,00
4º	R\$ 70.055,66
	R\$ 70.055,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Após o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** diz não ter mais possibilidade de redução visto que o preço ofertado encontra-se dentro dos praticados pela empresa no mercado ficando no valor de **R\$ 70.055,00 (setenta mil e cinquenta e cinco reais)**, o que foi aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ordem de Classificação

Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME	R\$ 70.055,00

Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, já tendo analisado os documentos de habilitação apresentados pela empresa contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** os mesmos foram passados aos presentes para que dessem vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do LOTE 01 a empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** com proposta final no valor global de **R\$ 70.055, (setenta mil e cinquenta e cinco reais)**. Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro passa a fase de lances para o **LOTE 03** conforme planilha abaixo:

Etapa de Lances

LOTE 03- CARNES

LANCES	DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME	JAILTON SUFIA PINA-ME
	R\$198.244,00	R\$198.244,00
1º	R\$ 198.000,00	R\$ 197.500,00
2º	R\$ 197.000,00	R\$ 196.500,00
3º	R\$ 196.000,00	R\$ 195.500,00
4º	R\$ 195.200,00	R\$ 195.000,00
	DECLINA	R\$ 195.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Após o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME** diz não ter mais possibilidade de redução visto que o preço ofertado encontra-se dentro dos praticados pela empresa no mercado ficando no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), o que foi aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ordem de Classificação

Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	JAILTON SUFIA PINA-ME	R\$ 195.000,00

Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio passam a abertura do envelope 02 contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME** os mesmos foram passados aos presentes para que dessem vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME** foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do LOTE 03 a empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME** com proposta final no valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos). Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro passa a fase de lances para o LOTE 04 conforme planilha abaixo

LOTE 04 –HORTIFRUTE

LANCES	JAILTON SUFIA PINA-ME
	R\$159.033,00
1º	R\$158.000,00
2º	R\$157.000,00
3º	R\$156.500,00
4º	R\$156.000,00
5º	R\$155.000,00
	R\$155.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Após o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro tentou novamente uma negociação de preços junto ao representante da empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME**, diz não ter mais possibilidade de redução visto que o preço ofertado encontra-se dentro dos praticados pela empresa no mercado ficando no valor de **R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, o que foi aceito pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Ordem de Classificação

Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	JAILTON SUFIA PINA-ME	R\$155.000,00

Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, já tendo analisado os documentos de habilitação apresentados pela empresa contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME**, os mesmos foram passados aos presentes para que dessem vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME**, foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do **LOTE 04** a empresa **JAILTON SUFIA PINA-ME**, com proposta final no valor global de **R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**. Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro passa a fase de lances para o **LOTE 05** conforme planilha abaixo:

LOTE 05 – PAES

LANCES	DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME	JAILTON SUFIA PINA-ME
	R\$50.000,00	R\$50.000,00
1º	R\$ 49.000,00	R\$ 49.700,00
2º	R\$ 48.000,00	R\$ 48.500,00
3º	R\$ 47.700,00	R\$ 47.800,00
4º	R\$ 47.500,00	DECLINA
	R\$ 47.000,00	-----

Ordem de Classificação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Classificação	Empresa	Valor Final Ofertado
1º	DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME	R\$ 47.000,00

Com o término da fase de lances, o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, já tendo analisado os documentos de habilitação apresentados pela empresa contendo os Documentos de Habilitação da empresa interessada. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** os mesmos foram passados aos presentes para que dessem vistas à documentação, as quais foram rubricadas e integradas ao processo licitatório. Seguidamente o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que a empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** foi declarada **HABILITADA**, por atender as exigências do edital de convocação. Desta forma, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do LOTE 05 a empresa **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME** com proposta final no valor global de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**. Dada a palavra aos licitantes presentes, agora com relação à habilitação da empresa supracitada, estes se manifestaram dando por bom todas as decisões do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como renunciaram expressamente a intenção em apresentar recursos nos prazos fixados nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02. Ainda intima as empresas vencedoras para apresentarem as amostras conforme estabelecido no item 1.4 do edital, no prazo exigido no item 1.4.1. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. O Senhor Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos às 10:30 horas, agradecendo a presença de todos.

Nova Redenção/BA, 22 de abril de 2021


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana


Srª Valdirene Macedo dos Santos





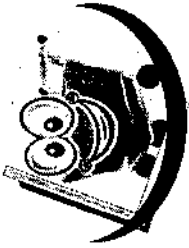
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EMPRESA PRESENTE:

Domingos Jose dos Santos Filho
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Sr. Domingos Jose dos Santos Filho

Jailton Sofia Pina
JAILTON SUFIA PINA-ME
Jailton Sofia Pina



Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

COMERCIAL PAIVA SANTOS

PROPOSTA DE PREÇOS (AJUSTADA CONFORME ATA DO CERTAME)

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

Razão Social: DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENCAO
CNPJ: 13.571.047/0001-57 Insc. Est.: 092.455.946
Endereço: Rua Renato Martins, 08, Centro - CEP 46.835-000
Cidade: Nova Redenção Estado: Bahia Telefone: (75) 991343016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

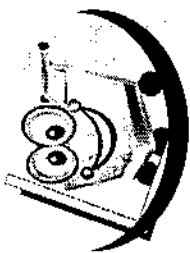
LOTE 01 - PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	AÇÚCAR tipo cristal pct 1 kg - Produto deve se sacarose de cana de açúcar de coloração branca, uniforme, estar em Embalagem plástica transparente contendo descrição do produto, marca data de fabricação, lote e validade. Descrição do ano safra. Devera ter registro na DINAL - Órgão competente.	KG	PEROLA	5000	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00 dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.

DS.





COMERCIAL PAIVA SANTOS

Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.

2.	ADOÇANTE, dietético, 100 ml composição: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acesulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sulcralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. NÃO CONTEM GLUTEN , data de fabricação e prazo de validade.	UNID	ASSUGGRIM	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais
3.	AMIDO DE MILHO CAIXA DE 200G- Informação Nutricional: Valor energético 70kcal/por 20g de produto. Produto deve ser livre de sujidades, parasitos e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da sua data de entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente da Anvisa/MS. A embalagem devera ser selada e ter nome do fabricante do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	MAIZENA	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00	um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
4	ARROZ PARBOLIZADO, Tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	LIGEIRINHO	2000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00	dez mil, novecentos e sessenta reais
5.	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENNPA.	KG	LIGEIRINHO	3000	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00	dezesesse mil, quatrocentos e quarenta reais



DS

DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO ME



**Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946**

COMERCIAL PAIVA SANTOS

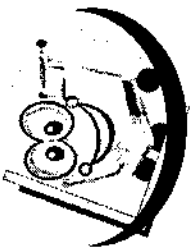
6.	AVEIA, alimento a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	NESTLÉ	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00	trezentos e noventa e três reais
8.	BISCOITO água e sal, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	VITARELA	2000	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00	sete mil, quatrocentos e sessenta reais
9.	BISCOITO, tipo cream cracker. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, gordura vegetal ou gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, margarina, açúcar, amido de milho, sal, soro de leite em pó, lecitina de soja, fermento químico, fermento biológico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. A embalagem dupla contendo no mínimo 400g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes.	CX	PELAGIO	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00	quatorze mil, novecentos e oitenta reais
10.	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades. 0% Gordura trans.	CX	PELAGIO	200	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00	quinze mil, setecentos e oitenta reais

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
 Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
 CEP 46.835-000
 Nova Redenção BA



Paiva

DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO ME



COMERCIAL PAIVA SANTOS

Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

13.571.047/0001-57
DI DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP - 46.835-000
Nova Redenção - BA

11.	CAFE torrado e moído, embalagem a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	PCT	BARRA DA ESTIVA	3000	R\$ 4,97	R\$ 14.910,00	quatorze mil, novecentos e dez reais
12.	CALDO, para culinária, de carne. Embalagem: display contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	DP	ARISCO	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00	um mil, cento e noventa e sete reais
13.	CALDO, para culinária, de galinha, display contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DP	ARISCO	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00	um mil, cento e noventa e sete reais
14.	CHA de erva doce, embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	CHÁ LEÃO	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
15.	CHA de CAMOMILA, embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	CHÁ LEÃO	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50	duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos



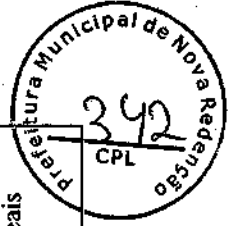
Paiva



Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

COMERCIAL PAIVA SANTOS

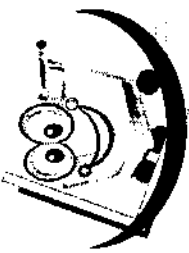
16.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G - Informações nutricionais: porção 20g : 78kcal, açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitaminas A,D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9,B12, ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá ter embalagem com nome do fabricante e do produto, número do lote, data de fabricação ou prazo de validade.	UNID	VILMA	3000	R\$ 7,92	R\$ 23.760,00	vinte e três mil, setecentos e sessenta reais
17.	CRAVO DA INDIA, embalagens de 20 g integras e fechadas sem materiais estranhos partes moídas ou brotadas.	UNID	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00	duzentos e noventa e três reais
18.	COCO, ralado, Desidratado e parcialmente Desengordurado. Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	UNID	MAIS COCO	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00	cento e noventa e quatro reais
20.	COLORIFICO, de primeira qualidade, para culinária. Embalagem c/ peso líquido 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto de vera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
21.	Condimento misto, em pó, de primeira qualidade, para culinária. Embalagem c/peso líquida 100 grama com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto de vera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00	cento e noventa e quatro reais



13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA

Paiva

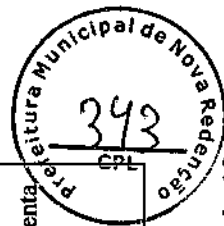
DJ DOS ANTONS DE NOVA REDENÇÃO ME



COMERCIAL PAIVA SANTOS

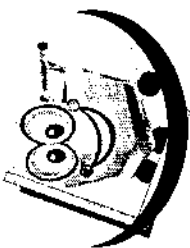
Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

22.	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com no mínimo 200 g, na porção de 130g conter: máximo de 70kcal, mínimo de 13g carboidrato, mínimo 4g proteína, 0 gorduras totais, 0 gordura saturada, 0 gordura trans, fibra alimentar mínimo 4g, sódio máximo 325mg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a 2,73Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CANNPA.	UND	SÓ FRUTA	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00	duzentos e noventa e três reais
23.	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em latas de 350 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	QUERO	2000	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00	oito mil, novecentos e quarenta reais
24.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	KG	ANCHIETA	5000	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00	vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais
25.	FARINHA LÁCTEA - Embalagem no mínimo 210G - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, extrato de malte, aroma natural de baunilha, sal, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	UNID	NESTLÊ	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00	quinhentos e noventa e um reais
26.	FARINHA DE TRIGO especial com fermento, enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B9, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CANNPA.	KG	FINNA	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00	setecentos e noventa e seis reais



[Handwritten signature]

DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO ME

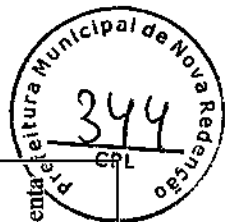


**Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946**

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 81 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.

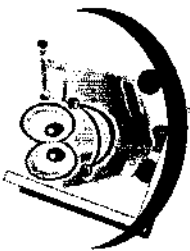
COMERCIAL PAIVA SANTOS

27.	FEIJÃO fradinho, tipo 1. Embalagem com 500 g, com, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.	UNID	TIO BAZILIO	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
28.	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	TIO BAZILIO	4000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00	trinta e um mil, seiscentos reais
29.	FEIJAO, preto tipo. Constando de grãos na cor características, maduros, limpos e secos, embalados em pacotes de 1 Kg, em plásticos atóxicos. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	TIO BAZILIO	1000	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00	oito mil, novecentos e quarenta reais
30.	FERMENTO, biológico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó, características adicionais melhorar produto panificação. Embalagem com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos	UNID	ROYAL	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
31.	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, a base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de calcio. Isento de glútem. Embalagem de 100g	UNID	ROYAL	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	quinhentos e noventa e seis reais



Handwritten signature

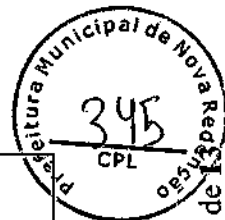
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO ME



**Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946**

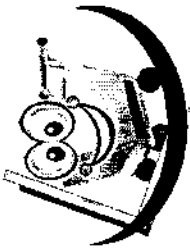
COMERCIAL PAIVA SANTOS

32.	FLOCOS, de milho, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	BONOMILHO	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00	cinco mil, oitocentos e vinte reais
33.	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 04 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00	cento e noventa e quatro reais
34.	FUBÁ , aplicação culinária em geral aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima fubá de milho: Embalagem 500g, com sais minerais.	UNID	TABAJARA	2000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
35.	LEITE UHT INTEGRAL, leite in natura e estabilizantes: citrato de sódio ALÉRGICOS: CONTEM LEITE. NÃO CONTEM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 200ml: Valor energético no máximo 135kcal, Proteína no mínimo 6,9g, o gorduras trans, máximo de 125mg, mínimo 240g cálcio 01 litro, validade de 150 dias a parti da data de entrega.	LT	PIRACANJUBA	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
36.	LEITE EM PÓ, integral, embalagem com 200g. Informação nutricional em 26g: valor energético mínimo 128 kcal, 0 gordura trans, máximo de 104mg sódio, mínimo 250mg cálcio. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução vigente da ANVISA/MS, registro no Ministério da Saúde.	PC	PIRACANJUBA	15.000	R\$ 5,91	R\$ 88.650,00	oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais



13.571.047/0001-57
 DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
 Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
 CEP 46.855-000
 Nova Redenção - BA

[Handwritten signature]

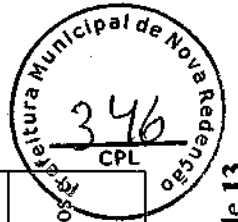


COMERCIAL PAIVA SANTOS

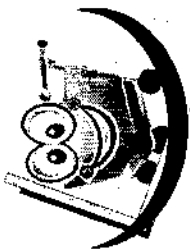
Rua Renato Martini, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martini, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA

37.	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	UNID	MAIS COCO	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
38.	Massa de Sopa Tipo Concha com Massa de Sêmola ou semolina, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. (Pct com 500g).	UNID	YARA	2000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
39.	MACARRAO, tipo espaguete, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	YARA	3000	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00	oito mil, setecentos e noventa reais
40.	MILHO PARA MUNGUNZÁ Branco tipo 1, contendo 80% dos grãos inteiros, com no máximo 15% de unidade, preparados com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais embalado em pacote de 500 g	UND	NUTRISIL	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00	um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
41.	MILHO, para pipoca, de primeira, em grão seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNID	NUTRISIL	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
42.	MOLHO, de tomate tradicional, pronto. Embalagem com 340 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	VALOR	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00	cinco mil, oitocentos e vinte reais



P.S.

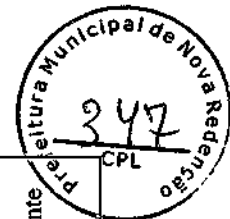


Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

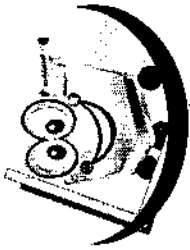
COMERCIAL PAIVA SANTOS

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA

43.	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, a base de açúcar, farinha de trigo tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, sal fermento químico, aromatizante idêntico ao natural e corante caramelo IV. Embalagem 400g	UNID	VILMA	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	quatro mil, novecentos e vinte reais
44.	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO, a base de açúcar, farinha de trigo tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal fermento químico. Embalagem 400g	UNID	VILMA	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	quatro mil, novecentos e vinte reais
46.	OLEO, comestível de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	SOYA	3000	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00	vinte e seis mil, setecentos e noventa reais
47.	PROTEINA DE SOJA TESTURIZADA, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 400g.	UNID	FITO	5000	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00	dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais
48.	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UNID	VIGOR	100	R\$ 4,97	R\$ 497,00	quatrocentos e noventa e sete reais
49.	SAL refinado, iodado, embalado em pacotes de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	NOTA 10	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00	cento e noventa e nove reais
51.	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, sabor maracujá características adicionais concentrado, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UNID	PALMEIRON	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00	quatro mil, novecentos e vinte reais



Paiva Santos



Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

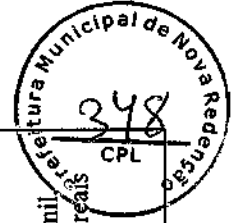
13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.825-000
Nova Redenção - BA

COMERCIAL PAIVA SANTOS

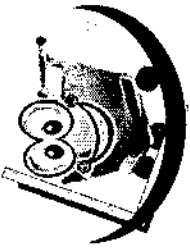
52.	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, sabor manga, características adicionais concentrado, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UNID	PALMEIRON	1500	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00	sete mil, trezentos e noventa e cinco reais
53.	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, sabor caju, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UNID	PALMEIRON	1500	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00	sete mil, trezentos e noventa e cinco reais
54.	TEMPERO completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00	quatrocentos e noventa e três reais
55.	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	FIGUEIRA	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00	cento e noventa e quatro reais
						R\$ 409.478,00	quatrocentos e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais

LOTE 02 - PRODUTOS PERECIVEIS

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	IORGUTE SEMIDESNATADO DE MORANGO, Ingredientes: leite semidesnatado e/ou leite reconstituído, açúcar, preparado de morango, embalagens de polietileno leitoso. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 180g	UNID	BATAVO	5000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00



PA



Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

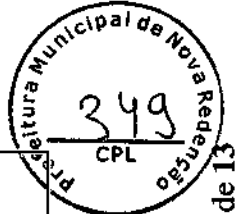
COMERCIAL PAIVA SANTOS

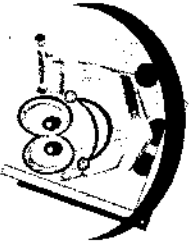
2.	POLPA DE FRUTA, congelada, sabores (acerola, goiaba, manga, caju, umbu, maracujá, abacaxi, cacau, graviola) variados, obtida por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados preparados com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos de animais ou vegetais, embalados em plásticos transparentes e resistentes, apresentando data de fabricação e validade, nome do produto e fabricante. embalagem de 1kg. Qualificação técnica: FICHA TECNICA E REGISTRO DO PRODUTO	KG	SÓ FRUTA	5000	R\$ 10,35	R\$ 51.750,00	cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais
3.	MANTEIGA, com sal de primeira qualidade, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	BATAVO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais
4.	MARGARINA VEGETAL com sal, embalada em potes de 500 g, com um mínimo de 80% de lipídios, vit. A, (15.000UI/KG, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	KG	DELINE	500	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00	três mil, quatrocentos e dez reais
						R\$ 70.055,00	setenta mil e cinquenta e cinco reais

LOTE 05 - PÃES

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
-------------	-----------	-----	---------------------------	-------	----------	----------

13.571.047/0001-57
DI DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA





Rua Renato Martins, 81, Centro,
Nova Redenção - BA
CNPJ 13.571.047/0001-57
Insc. Estadual 092.455.946

COMERCIAL PAIVA SANTOS

1.	PÃO, tipo hot dog, com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria ferrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. pacote com 12 unidade	UNID	Limiar	100000	R\$ 0,47	R\$ 47.000,00	quarenta e sete mil reais
						R\$ 47.000,00	quarenta e sete mil reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

DECLARAMOS, que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas a especificação e características inclusive técnicas.

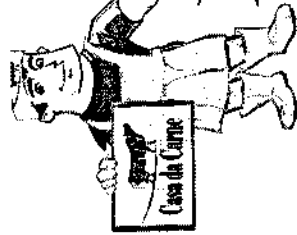
Domingos Jose dos Santos
Domingos Jose dos Santos
Empresário

CPF nº 044.769.805-20
RG nº 0086831828 SSP/BA

Nova Redenção/BA, 22 de abril de 2021.

13.571.047/0001-57
DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME
Rua Renato Martins, nº 08 - Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.





JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

PROPOSTA DE PREÇOS (AJUSTADA CONFORME ATA DO CERTAME)

Razão Social: JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ: 24.940.266/0001-82 Insc. Est.: 133.137.633
Endereço: Praça do Comércio, 17, Centro - CEP 46.835-000
Cidade: Nova Redenção Estado: Bahia Telefone: (75) 992195926

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO,

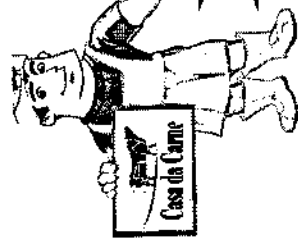
Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, de acordo com as especificações e características constantes no Anexo I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

LOTE 03 - CARNES

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BACON - embalagem com dados de identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	SADIA	200	R\$ 30,52	R\$ 6.104,00 seis mil, cento e quatro reais

24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 17, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.





JAILTON SUFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME

Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

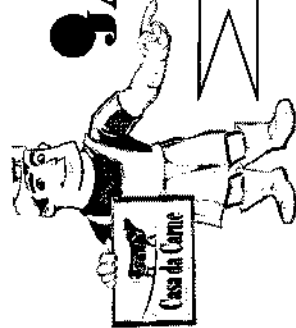
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

2.	Carne Bovina Acém em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF.	KG	FRIBOI	500	R\$ 32,51	R\$ 16.255,00	dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
3.	Carne Moída de Ave - carne moída de peito de frango, congelada, isenta de peles e fragmentos de ossos, com registro de inspeção oficial. Teor máximo de gorduras 14%. Embalagem primária: Tripla de poliamida com 0,5 a 1 Kg.O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura. Embalagem á vacuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e carimbos oficiais e SIF ou SIE. PCT de 500 g	UNID	COPACOL	3000	R\$ 23,64	R\$ 70.920,00	setenta mil, novecentos e vinte reais



[24.940.266/0001-82]
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio, nº 17, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA

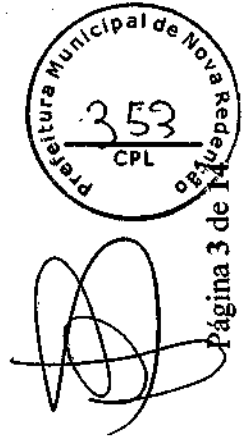


JAILTON SUFIA PINA - ME
 CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
 Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

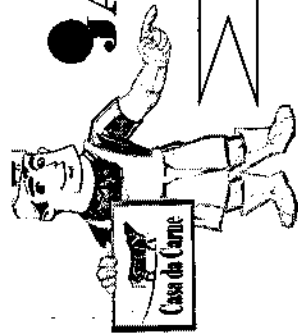
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

4.	CARNE, bovina moída, sem osso, congelado. Embalagem 500G data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura. Embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e carimbos oficiais.	KG	FRIBOI	1100	R\$ 23,64	R\$ 26.004,00	vinte e seis mil e quatro reais
5	CARNE BOVINA, charqueada, Ponta de Agulha Curada, sem adição de nitrato e nitrito. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	KG	FRIBOI	600	R\$ 36,45	R\$ 21.870,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta reais
6	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal/vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001. E SIF o SIE -PCT DE 500 G	KG	FRANGO DE OURO	300	R\$ 11,32	R\$ 3.396,00	três mil, trezentos e noventa e seis reais



24.940.266/0001-82
 JAILTON SUFIA PINA - ME
 Praça do Comércio, nº 17, Centro
 CEP 46.835-000
 Nova Redenção - BA.



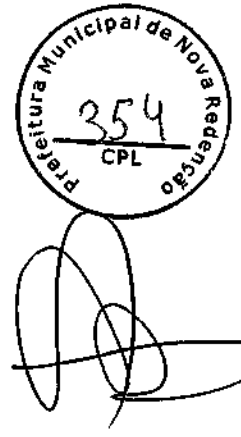
JAILTON SUFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

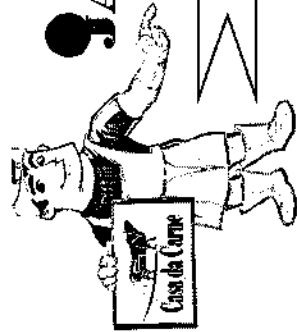
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

7	FRANGO CONGELADO inteiro, sem tempero, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	KG	FRANGO DE OURO	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais
8	FILE DE PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001.	KG	SADIA	300	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais
9	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, cozida e defumada. Embalagem 2,5kg com dados de identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	SADIA	600	R\$ 14,78	R\$ 8.868,00	oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais



[24.940.266/0001-82]
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 1, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.



JAILTON SUFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

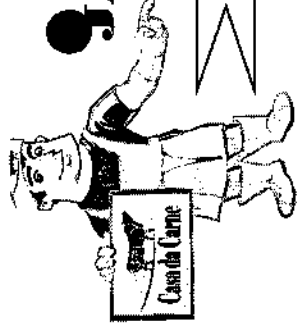
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

10	PEITO, DE FRANGO, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001. E SIF o SIE -PCT DE 500 G a 2 kg	KG	FRANGO DE OURO	300	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00	três mil, trezentos e trinta e seis reais
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA, produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	REGINA	100	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00	dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
12	SALSICHA, para hot dog, congelado. Embalagem, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente Resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA	KG	SADIA	500	R\$ 9,84	R\$ 4.920,00	quatro mil, novecentos e vinte reais

24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio, nº 17, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.





JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

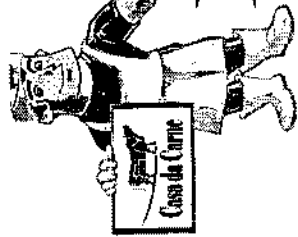
13	FILE DE MERLUZA, congelado em pacotes de um kg, isento de espinhas. Embalagem de plástico atóxico contendo identificação do produto, Sif/Sie, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	COSTA DO MAR	400	R\$ 26,39	R\$ 10.556,00	dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
14	MUSCULO SEM OSSO, carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas. Isentas de aditivos ou substancias estranha ao produto que seja improprias para consumo e que altere em suas características naturais. Embalagem de plástico atóxico contendo identificação do produto, Sif/Sie, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FRIBOI	600	R\$ 22,66	R\$ 13.596,00	treze mil, quinhentos e noventa e seis reais
						R\$ 195.000,00	cento e noventa e cinco mil reais

LOTE 04 - HORTIFRUTE

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	Fruvele	4000	R\$ 2,91	R\$ 11.640,00
						onze mil, seiscentos e quarenta reais

356
CPL
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Página 6 de 14

24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 17, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.



JAILTON SUFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor em Letras
2.	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	2000	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00	sete mil, setecentos e sessenta reais
3.	LIMAO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00	quinhentos e oitenta e dois reais
4.	PEPINO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	150	R\$ 3,46	R\$ 519,00	quinhentos e dezenove reais
5.	ABACAXI de primeira qualidade, in natura, formato cônico, coroa longa e com espinhos, com polpa branca.	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00	sete mil, setecentos e oitenta reais
6.	ABOBORA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
357
CPL
Página 7 de 14

24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio, nº 17, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA



JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

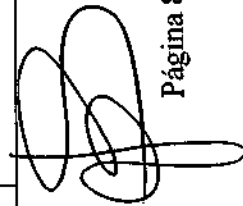
CASA DA CARNE

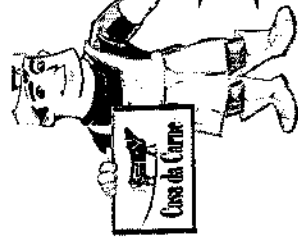
Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

7.	ABOBRIHA, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00	um mil, quatrocentos e sessenta reais	
8.	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	Fruvele	2000	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais	
9.	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MOL	Fruvele	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais	
10.	ALHO, de primeira, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 500g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Sabor da Chapada	200	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00	quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais	
12.	AMENDOIM, DESCASCADO, subgrupo selecionado Tipo 1. Embalagem de 500G com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde.	KG	Yoki	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00	quinhentos e trinta e seis reais	

24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 1 Centro
CEP: 46.835-000
Nova Redenção - BA




Página 8 de 14



JAILTON SUFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME

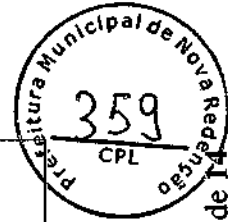
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

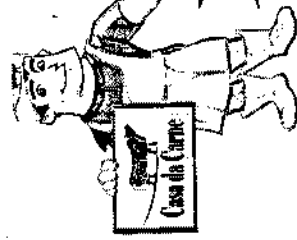
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

13.	BANANA DA PRATA, em pencas de primeira qualidade, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	AlphaVale	3000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais		
14.	BANANA DA TERRA, de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras.	KG	AlphaVale	1000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais		
15.	BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fazenda Progresso	1500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais		
16.	TAPIOCA, fécula de mandioca e água, sem sal, sem glúten, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pct 500g	PC	Lopes	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais		
17.	CANELA em pó, moída. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	Sabor da Chapada	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00	cento e noventa e cinco reais		

[24.940.266/0001-82]
JAILTON SUFIA PINA - ME
Praça do Comércio, nº 1, Centro
CEP 45.835-000
Nova Redenção - BA.





JAILTON SUEFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

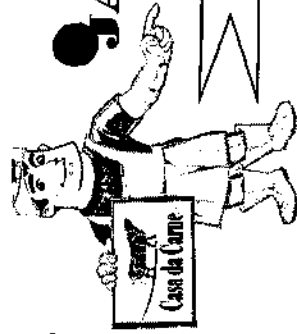
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

18.	CEBOLA, branca, in natura, de primeira, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Cebolas Cristal	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00	quatro mil, oitocentos e setenta reais	
19.	CEBOLA ROXA, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Cebolas Cristal	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00	quatro mil, oitocentos e setenta reais	
20.	CENOURA, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em saco.	KG	Fruvele	1500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00	quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais	
21.	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais	
22.	COENTRO, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos.	MO	Fruvele	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00	um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais	

24.940.266/0001-82
JAILTON SUEFIA PINA ME
Praça do Comércio, nº 1, Centro
CNP 46.835-000
Nova Redenção - BA.





JAILTON SUFIA PINA - ME

CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME

Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

23.	PIMENTA COMINHO EM PO: Cominho, alho, coentro, pimenta do reino, extrato oleoso de urucum, sal e farinha de milho. Embalagem, contendo no mínimo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Sabor da Chapada	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00	trezentos e noventa e dois reais
24.	COUVE, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MOL	Fruvele	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00	dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais
25.	LARANJA, tipo formosa, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	AlphaVale	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00	dez mil, quinhentos reais
26.	MAÇA, pequena, vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	AlphaVale	1000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00	seis mil, oitocentos e trinta reais

4.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 17, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA





JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

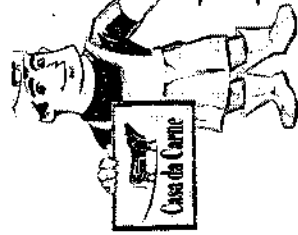
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

27.	MAMAO de primeira qualidade com formato oval, casca lisa de cor amarela, com polpa macia de cor alaranjada com sementes no centro, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	Fruvele	1000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
28.	MELANCIA, íntegra e firme, pesando no máximo 05 kg com grau de maturação adequado isentam de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	KG	Fruvele	8000	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00	nove mil, duzentos e oitenta reais
29.	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	AlphaVale	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00	duzentos e noventa e três reais
30.	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	Fruvele	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
31.	OVO, branco, tipo (grande) classe A, branco, limpo, armazenado adequadamente. Proveniente de avicultor c/inspeção oficial. De acordo com as legislações vigentes. (pl com 30 unid)	PLACA	Flora	700	R\$ 15,60	R\$ 10.920,00	dez mil, novecentos e vinte reais
32.	OREGANO embalagem com mínimo de 3g e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério	UNID	Sabor da Chapada	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00	duzentos e dezenove reais



4.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio, nº 1, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA.



JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

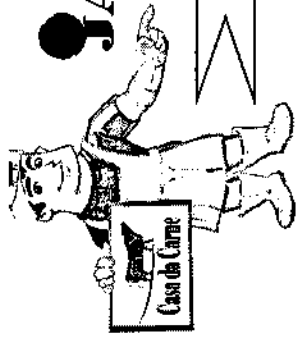
CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

33.	da Saúde.	PIMENTAO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais
34.		QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais
35.		REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00	um mil, cento e sessenta e quatro reais
36.		TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	AlphaVale	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais



24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 17 Centro
CEP 45.835-000
Nova Redenção - BA.



JAILTON SUFIA PINA - ME
CNPJ 24.940.266/0001-82 - Insc. Estadual 133.137.633 ME
Praça do Comércio, 17, Centro, Nova Redenção - BA

CASA DA CARNE

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	006/2021

37.	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00	oito mil, setecentos reais
						R\$ 155.000,00	cento e cinquenta e cinco mil reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS, que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

DECLARAMOS, que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características inclusive técnicas.

Nova Redenção/BA, 22 de abril de 2021.



Jailton Sufia Pina

Empresário

CPF nº 469.558.105-10

RG nº 0454722036 SSP/BA

24.940.266/0001-82
JAILTON SUFIA PINA ME
Praça do Comércio nº 1, Centro
CEP 46.835-000
Nova Redenção - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 22 de abril de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, tendo como vencedoras as empresas: **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME**, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 409.478,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais)**, **LOTE 02** no valor de **R\$70.055,00 (setenta mil e cinquenta e cinco reais)**, **LOTE 05** no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** e **JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 03** no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos)**, **LOTE 04** no valor de **R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, por terem apresentados menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

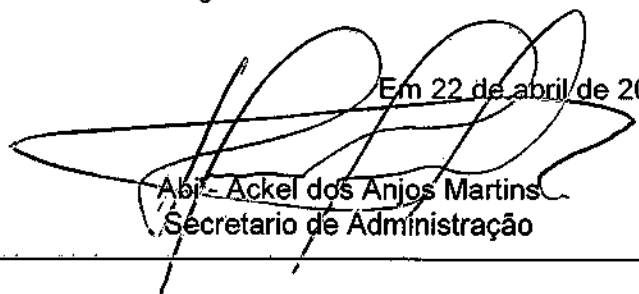
Nova Redenção/BA, 22 de abril de 2021.


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 22 de abril de 2021.


Abel Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA PARECER JURÍDICO.

DA: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DATA: 23 DE ABRIL DE 2021.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO PARA PARECER.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Exa., edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, com a finalidade de ser emitido parecer, ficando certo que, após o cumprimento das formalidades indicadas retorne o mesmo à Comissão.

Atenciosamente,


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) DE N°. : 066/2021.

Referência: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Educação básica do Município de Nova Redenção - BA.

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de Nova Redenção.

Base Legal: Diversos Dispositivos da Lei Federal n°. : 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.


Ementa: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Município de Nova Redenção - Bahia - Por Pregão Presencial Mediante Adoção de Sistema de Registro de Preço - Modalidade de Licitação Adequada - Procedimento Regular - pela homologação.

I - RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - remeteu a este órgão consultivo **Pregão Presencial de n°. : 066/2021** para apreciação de sua legalidade *lato sensu* formal e material, após a deflagração do certame, visto que a fase anterior fora objeto de apreciação no parecer jurídico já anexado.

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ofícios solicitando demanda para aquisição de material de expediente, oriundo das Secretarias mencionadas;
- b) Despacho solicitando pesquisa de preços;
- c) Três cotações de preço;


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



d) Despacho emitido pelo setor competente indicando a desnecessidade de indicação de dotação orçamentária e financeira no SRP;

e) Autorização para abertura do processo licitatório;

f) Termo de Autuação;

g) Justificação Para Não Utilização do Pregão Eletrônico;

h) Minuta do instrumento convocatório com os seguintes anexos: (Termo de Referência; Modelo de declarações; Minuta do Termo de Contrato; Minuta da Ata de Registro de Preço.)

i) Parecer jurídico;

j) Aviso de licitação publicado no diário oficial dos Municípios e jornal de grande circulação;

k) Apresentaram-se para o credenciamento as empresas:

1 - DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME;

2 - JAILTON SUFIA PINA;

As empresas apresentaram a documentação de habilitação solicitada no Edital.

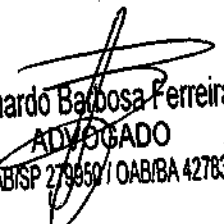
Foram registrados os preços ofertados por ambas as empresas.

Após tramites dos atos administrativos na sequência cronológica e procedimental imposto por força do **art.38, Lei n° 8.666/93**, encaminhou-se os autos para esta procuradoria manifestação insculpida no inciso IV do mesmo dispositivo, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

No que importa, é o relatório.


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279650 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



II. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar **ou não** a precaução recomendada.

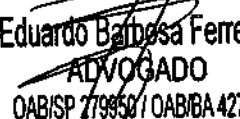
Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, vejamos:

Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "**o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.**"

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 779952 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos

Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo **parecer preliminar**, portanto este parecer figurará como conclusivo.

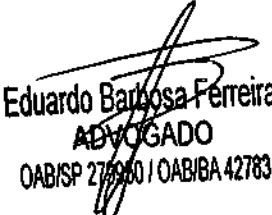
Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, bem como pela adoção do Sistema de Registro de Preço remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

III.a - DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Quando da elaboração do Parecer Preliminar, determinadas recomendações foram feitas, tendo sido as mesmas acatadas parcialmente e outras convalidadas no decorrer do certame.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Presencial para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações - que no caso tem aplicação subsidiária - devem ser observadas as determinações contidas na **Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013**.

Vejamos o que diz Quanto o **Art. 4º da Lei 10.520/2002**, *in verbis*:


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 275980 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3

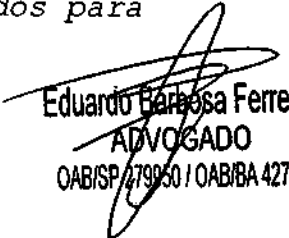
Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 276950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 79950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI

Assim, cotejando a norma ao procedimento ora analisado, vejo que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

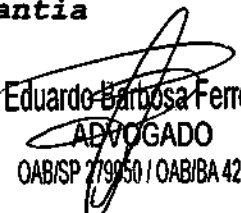
III.b. DA HABILITAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com **Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:**

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

Nessa senda, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia**


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 779950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



do **cumprimento das obrigações**, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

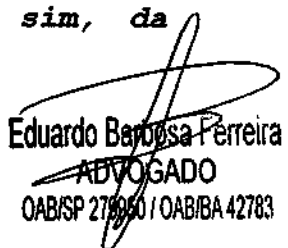
Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o **Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União**:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da


Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279900 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas."

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Quanto à proposta das pessoas jurídicas habilitadas também preenche os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços mercadológicos e exequíveis.

IV - Conclusão:

Isto posto, esta procuradoria **manifesta-se pela homologação** do processo licitatório sob **examine, adjudicando** seu objeto às licitantes vencedoras do certame se assim **convier o interesse público**, devendo **Ata de Registro de Preço** obedecer ao que assevera o **Decreto de n.º.: 7.892/2013**, quando da contratação que o instrumento de contrato obedeça ao que verbera o Art.55 da Lei 8.666/1993.

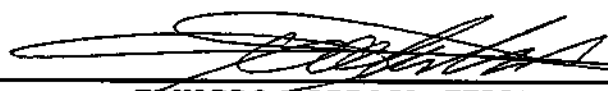
Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que por ventura estejam com prazo de validade expirado;

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de **fiscais técnicos e administrativos**, consoante preceitua o **Art.67 da lei 8.666/1993**.

Recomenda-se: remessa dos autos ao Controle Interno para parecer.

É o parecer, é como este órgão consultivo pensa!

Nova Redenção, 23 de abril de 2021.


EDUARDO BARBOSA FERREIRA
Assessor Jurídico
OAB/BA N° 42.783

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA REVISÃO E ANALISE.

DA: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.

DATA: 26 DE ABRIL DE 2021

ASSUNTO: ENCAMINHA LICITAÇÃO PARA EFEITO DE REVISÃO E ANALISE.

Senhores,


Estamos encaminhando o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, com a finalidade de ser a mesma revisada e analisada, ficando certo que, após o cumprimento das formalidades indicadas retorne o mesmo à Comissão para finalização do processo.

Esclarecemos na oportunidade, que devem ser respeitados os prazos exigidos por Lei para cumprimento dos atos licitatórios e que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso do resultado do julgamento da licitação.

Atenciosamente,


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CIENTE NESTA DATA DE: 26/04/2021
RECEBIDO POR:


Marinildo Duarte de Santana
Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARÉCER DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021
PRÓCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2021

O Processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão presencial n° 006/2021, tipo “menor preço por lote”, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba.

O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na Administração Pública Municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade de licitação denominada pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Analisamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital;

- 1- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretária Municipal de Administração;
- 2- Cotação de preços;
- 3- Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório;
- 4- Decreto nº 018/2021 – Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 5- Minuta do Edital e Ata – Contrato;
- 6- Parecer Jurídico aprovando a Legalidade do procedimento assinado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura;
- 7- Publicações do aviso de licitação;
- 8- Ata de julgamento das propostas e documentos de habilitação;
- 9- Credencial do (s) participante (s);
- 10- Propostas de preço;
- 11- Documentos de Habilitação;
- 12- Proposta de preço realinhada (APÓS A FASE DE LANCES);
- 13- ADJUDICAÇÃO emitida pelo Pregoeiro do Município de Nova Redenção/Bahia;

CONCLUSÃO:

A empresa vencedora ofertou o menor preço, estando de acordo com os preços de mercado e está devidamente habilitada, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Prefeita do Município de Nova Redenção/Bahia.

Nova Redenção/Bahia, 27 de abril de 2021.


Marinildo Duarte de Santana
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Nova Redenção/BA, 27 de abril de 2021.

DD. Prefeita Municipal
Assunto: Encaminhamento.

Senhora Prefeita,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2021 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, em favor das empresas **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME**, CNPJ nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 409.478,00** (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), **LOTE 02** no valor de **R\$ 70.055,00** (setenta mil e cinquenta e cinco reais), **LOTE 05** no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) e **JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 03** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), **LOTE 04** no valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), a fim de que seja Homologado.

Sobreleva destacar que os licitantes presentes renunciaram ao direito de interpor recurso do julgamento da proposta comercial e consoante preconiza a legislação vigente e o instrumento convocatório o Sr. Pregoeiro fez a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marinildo Duarte de Santana
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 006/2021.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 006/2021, em favor da seguinte empresa: **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME**, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 409.478,00** (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), **LOTE 02** no valor de **R\$ 70.055,00** (setenta mil e cinquenta e cinco reais), **LOTE 05** no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) e **JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 03** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), **LOTE 04** no valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 03 de maio de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 03 de maio de 2021


Abel Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



**CORRESPONDÊNCIA DE RETORNO DOS PROCESSOS À COMISSÃO:
NOVA REDENÇÃO - BA, EM 03 DE MAIO DE 2021.**

À

Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Redenção

Senhor,

Encaminhamos o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 006/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, devidamente homologada, enviando nesta oportunidade o contrato correspondente, examinado e firmado por meio de minha assinatura devolvendo a essa Comissão referidos documentos para as providências finais cabíveis.

Atenciosamente,


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

RECEBIDO PELA COMISSÃO NESTA DATA DE: 03/05/2021.


JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO torna público que firmou nesta data contrato com a empresa: ATA CONTRATO Nº 067/2021 -, DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do LOTE 01 no valor de R\$ 409.478,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), LOTE 02 no valor de R\$70.055,00 (setenta mil e cinquenta e cinco reais), LOTE 05 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). ATA CONTRATO Nº 068/2021- JAILTON SUFIA PINA-ME, CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do LOTE 03 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), LOTE 04 no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 03/05/2021. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 03 de maio de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 03 de maio de 2021.

Abel - Acker dos Anjos Martins
Secretario de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e **JAILTON SUFIA PINA - ME**, CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Jailton Sufia Pina portador da cédula de identidade 0454722036 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 469.558.105-10, doravante denominado **DETENTOR**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, conforme abaixo:

LOTE 03 – CARNES						
N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BACON - embalagem com dados de identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	SADIA	200	R\$ 30,52	R\$ 6.104,00
2.	Carne Bovina Acém em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministerio da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitaria n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF.	KG	FRIBOI	500	R\$ 32,51	R\$ 16.255,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.	Carne Moída de Ave - carne moída de peito de frango, congelada, isenta de peles e fragmentos de ossos, com registro de inspeção oficial. Teor máximo de gorduras 14%. Embalagem primária: Tripla de poliamida com 0,5 a 1 Kg. O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura. Embalagem á vacuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e carimbos oficiais e SIF ou SIE. PCT de 500 g	UNID	COPACOL	3000	R\$ 23,64	R\$ 70.920,00
4.	CARNE, bovina moída, sem osso, congelado. Embalagem 500G data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura. Embalagem á vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e carimbos oficiais.	KG	FRIBOI	1100	R\$ 23,64	R\$ 26.004,00
5	CARNE BOVINA, charqueada, Ponta de Agulha Curada, sem adição de nitrito e nitrato. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	KG	FRIBOI	600	R\$ 36,45	R\$ 21.870,00
6	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n..304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal/vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001. E SIF o SIE -PCT DE 500 G	KG	FRANGO DE OURO	300	R\$ 11,32	R\$ 3.396,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



7	FRANGO CONGELADO inteiro, sem tempero, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	KG	FRANGO DE OURO	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
8	FILE DE PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001.	KG	SADIA	300	R\$ 18,21	R\$ 5.463,00
9	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, cozida e defumada. Embalagem 2,5kg com dados de identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	SADIA	600	R\$ 14,78	R\$ 8.868,00
10	PEITO, DE FRANGO, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001. E SIF o SIE -PCT DE 500 G a 2 kg	KG	FRANGO DE OURO	300	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA, produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e	KG	REGINA	100	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00

Gg *[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



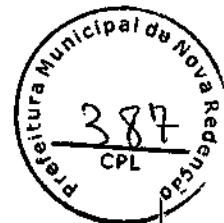
	rotulagem de acordo com a legislação.					
12	SALSICHA, para hot dog, congelado. Embalagem, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente Resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA	KG	SADIA	500	R\$ 9,84	R\$ 4.920,00
13	FILE DE MERLUZA, congelado em pacotes de um kg, isento de espinhas. Embalagem de plástico atóxico contendo identificação do produto, Sif/Sie, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	COSTA DO MAR	400	R\$ 26,39	R\$ 10.556,00
14	MUSCULO SEM OSSO, carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas. Isentas de aditivos ou substancias estranha ao produto que seja improprias para consumo e que altere em suas características naturais. Embalagem de plástico atóxico contendo identificação do produto, Sif/Sie, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	FRIBOI	600	R\$ 22,66	R\$ 13.596,00

LOTE 04 – HORTIFRUTE

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	Fruvele	4000	R\$ 2,91	R\$ 11.640,00
2.	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	2000	R\$ 3,88	R\$ 7.760,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.	LIMAO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	AlphaVale	200	R\$ 2,91	R\$ 582,00
4.	PEPINO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	150	R\$ 3,46	R\$ 519,00
5.	ABACAXI de primeira qualidade, in natura, formato cônico, coroa longa e com espinhos, com polpa branca.	UND	COOPAITA	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
6.	ABOBORA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	Fruvele	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
7.	ABOBRINHA, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	500	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
8.	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	Fruvele	2000	R\$ 2,92	R\$ 5.840,00
9.	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MOL	Fruvele	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
10.	ALHO, de primeira, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 500g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Sabor da Chapada	200	R\$ 22,43	R\$ 4.486,00

Coq *[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



12.	AMENDOIM, DESCASCADO, subgrupo selecionado Tipo 1. Embalagem de 500G com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde.	KG	Yoki	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
13.	BANANA DA PRATA, em pencas de primeira qualidade, fresca, integra e firme com grau de maturação adequado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	AlphaVale	3000	R\$ 2,92	R\$ 8.760,00
14.	BANANA DA TERRA, de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integra.	KG	AlphaVale	1000	R\$ 9,75	R\$ 9.750,00
15.	BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fazenda Progresso	1500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
16.	TAPIOCA, fécula de mandioca e agua, sem sal, sem glúten, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pct 500g	PC	Lopes	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
17.	CANELA em pó, moída. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	Sabor da Chapada	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
18.	CEBOLA, branca, in natura, de primeira, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Cebolas Cristal	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



19.	CEBOLA ROXA, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Cebolas Cristal	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
20.	CENOURA, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em saco.	KG	Fruvele	1500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
21.	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
22.	COENTRO, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos.	MO	Fruvele	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
23.	PIMENTA COMINHO EM PO: Cominho, alho, coentro, pimenta do reino, extrato oleoso de urucum, sal e farinha de milho. Embalagem, contendo no mínimo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Sabor da Chapada	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
24.	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MOL	Fruvele	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
25.	LARANJA, tipo formosa, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	AlphaVale	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00



[Handwritten signatures]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



26.	MAÇA, pequena, vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	AlphaVale	1000	R\$ 6,83	R\$ 6.830,00
27.	MAMAO de primeira qualidade com formato oval, casca lisa de cor amarela, com polpa macia de cor alaranjada com sementes no centro, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	Fruvele	1000	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
28.	MELANCIA, íntegra e firme, pesando no máximo 05 kg com grau de maturação adequado isentam de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	KG	Fruvele	8000	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00
29.	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	AlphaVale	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
30.	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	Fruvele	5000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
31.	OVO, branco, tipo (grande) classe A, branco, limpo, armazenado adequadamente. Proveniente de avicultor c/inspeção oficial. De acordo com as legislações vigentes. (pl com 30 unid)	PLACA	Flora	700	R\$ 15,60	R\$ 10.920,00
32.	OREGANO embalagem com mínimo de 3g e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	Sabor da Chapada	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
33.	PIMENTAO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00



34.	QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	100	R\$ 4,88	R\$ 488,00
35.	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
36.	TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	AlphaVale	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
37.	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	Fruvele	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviços), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento/execução dos serviços ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto,



outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento/serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento/serviços e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção - Bahia, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;



3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO

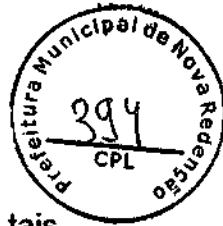
4.1 - O prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços ora licitados deverá ser realizada conforme estipulados no **item 1.10 do Termo de Referência do edital**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou serviços emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimento/serviços expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o



que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento/execução dos serviços.

5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



5.2.4 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento/execução indicado na ordem de compra/serviços nos prazos estabelecidos no edital de convocação.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.9 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.10 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.11 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 01 (um) dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.



6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou no fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;



- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.



7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços N° 006/2021.

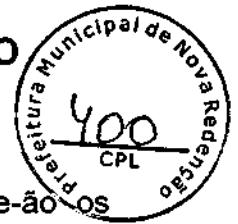
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2021 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Nova Redenção – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Redenção, BA, 03 de maio de 2021


Guilma Rita de Cassia Gottshall da Silva Soares
Prefeita Municipal


JAILTON SUFIA PINA - ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: 
CFP nº 863.666.815-89

Nome: Jefo Souza Santos
CFP nº 096.235.705-70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA**, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, portadora da carteira de identidade RG nº 02297857-78, inscrita no CPF sob o nº 700.725.585-04, brasileira, residente e domiciliado à Faz. Gameleira, nesta cidade, e **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO- ME**, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, estabelecida na Rua Renato Martins, 08, Centro, Nova Redenção – BA, neste ato representada pela Sr **Domingos Jose dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 868318 SSP/BA , inscrito no CPF sob nº 044.769.805-20, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

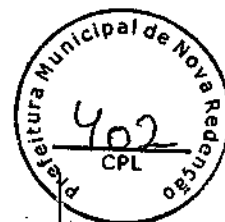
1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, conforme abaixo:

LOTE 01 – PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	AÇÚCAR tipo cristal pct 1 kg – Produto deve se sacarose de cana de açúcar de coloração branca, uniforme, estar em Embalagem plástica transparente contendo descrição do produto, marca data de fabricação, lote e validade. Descrição do ano safra. Devera ter registro na DINAL – Órgão competente.	KG	PEROLA	5000	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00
2.	ADOÇANTE, dietético, 100 ml composição: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sulcralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN , data de fabricação e prazo de validade.	UNID	ASSUGGRIM	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
3.	AMIDO DE MILHO CAIXA DE 200G- Informação Nutricionais: Valor energético 70kcal/por 20g de produto. Produto deve ser livre de sujidades, parasitos e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da sua data de entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente da Anvisa/MS. A embalagem devera ser selada e ter nome do fabricante do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	MAIZENA	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, Tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada	KG	LIGEIRINHO	2000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
5.	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	LIGEIRINHO	3000	R\$ 5,48	R\$ 16.440,00
6.	AVEIA, alimento a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, 3,54 prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	NESTLÉ	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
8.	BISCOITO água e sal, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	VITARELA	2000	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00
9.	BISCOITO, tipo cream cracker. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, gordura vegetal ou gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, margarina, açúcar, amido de milho, sal, soro de leite em pó, lecitina de soja, fermento químico, fermento biológico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. A embalagem dupla contendo no mínimo 400g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes.	CX	PELAGIO	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00
10.	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades. 0% Gordura trans.	CX	PELAGIO	200	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00
11.	CAFÉ torrado e moído, embalagem a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	PCT	BARRA DA ESTIVA	3000	R\$ 4,97	R\$ 14.910,00
12.	CALDO, para culinária, de carne. Embalagem: display contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução	DP	ARISCO	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00



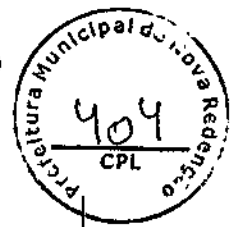
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
13.	CALDO, para culinária, de galinha, display contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/778 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DP	ARISCO	100	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
14.	CHA de erva doce, embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	CHÁ LEÃO	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
15.	CHA de CAMOMILA, embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	CHÁ LEÃO	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
16.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G – Informações nutricionais: porção 20g : 78kcal, açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitaminas A,D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9,B12, ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá ter embalagem com nome do fabricante e do produto, número do lote, data de fabricação ou prazo de validade.	UNID	VILMA	3000	R\$ 7,92	R\$ 23.760,00
17.	CRAVO DA INDIA, embalagens de 20 g integras e fechadas sem materiais estranhos partes mofadas ou brotadas.	UND	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
18.	COCO, ralado, Desidratado e parcialmente Desengordurado. Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	UNID	MAIS COCO	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
20.	COLORIFICO, de primeira qualidade, para culinária. Embalagem c/ peso líquido 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
21.	Condimento misto, em pó, de primeira qualidade, para culinária. Embalagem c/peso líquida 100 grama com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
22.	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com no mínimo 200 g, na porção de 130g conter: máximo de 70kcal, mínimo de 13g carboidrato, mínimo 4g proteína, 0 gorduras totais, 0 gordura saturada, 0 gordura trans, fibra alimentar mínimo 4g, sódio máximo 325mg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com	UND	SÓ FRUTA	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00



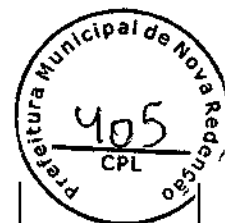
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	a 2,73 Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
23.	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em latas de 350 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	QUERO	2000	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
24.	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes.	KG	ANCHIETA	5000	R\$ 4,47	R\$ 22.350,00
25.	FARINHA LÁCTEA - Embalagem no mínimo 210G – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, extrato de malte, aroma natural de baunilha, sal, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	UNID	NESTLÉ	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00
26.	FARINHA DE TRIGO especial com fermento, enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B9, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	FINNA	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
27.	FEIJÃO fradinho, tipo 1. Embalagem com 500 g, com, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimentos CNNPA.	UNID	TIO BAZILIO	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
28.	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	TIO BAZILIO	4000	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00
29.	FEIJAO, preto tipo. Constando de grãos na cor características, maduros, limpos e secos, embalados em pacotes de 1 Kg, em plásticos atóxicos. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	TIO BAZILIO	1000	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
30.	FERMENTO, biológico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó, características adicionais melhorar produto panificação. Embalagem com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos	UNID	ROYAL	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
31.	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, a base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de glúten. Embalagem de 100g	UNID	ROYAL	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



32.	FLOCOS, de milho, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	BONOMILHO	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
33.	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 04 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNID	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
34.	FUBA, aplicação culinária em geral aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima fubá de milho: Embalagem 500g, com sais minerais.	UNID	TABAJARA	2000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
35.	LEITE UHT INTEGRAL, leite in natura e estabilizantes: citrato de sódio ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 200ml: Valor energético no máximo 135kcal, Proteína no mínimo 6,9g, o gorduras trans, máximo de 125mg, mínimo 240g cálcio 01 litro, validade de 150 dias a parti da data de entrega.	LT	PIRACANJUBA	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
36.	LEITE EM PÓ, integral, embalagem com 200g, Informação nutricional em 26g: valor energético mínimo 128 kcal, 0 gordura trans, máximo de 104mg sódio, mínimo 250mg cálcio. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução vigente da ANVISA/MS, registro no Ministério da Saúde.	PC	PIRACANJUBA	15.000	R\$ 5,91	R\$ 88.650,00
37.	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	UNID	MAIS COCO	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
38.	Massa de Sopa Tipo Concha com Massa de Sêmola ou semolina, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. (Pct com 500g).	UNID	YARA	2000	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
39.	MACARRAO, tipo espagete, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	YARA	3000	R\$ 2,93	R\$ 8.790,00
40.	MILHO PARA MUNGUNZÁ Branco tipo 1, contendo 80% dos grãos inteiros, com no máximo 15% de umidade, preparados com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais embalado em pacote de 500 g	UND	NUTRISIL	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
41.	MILHO, para pipoca, de primeira, em grão seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	UNID	NUTRISIL	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
42.	MOLHO, de tomate tradicional, pronto. Embalagem com 340 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	VALOR	3000	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
43.	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, a base de açúcar, farinha de trigo tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, sal fermento químico, aromatizante idêntico ao natural e corante caramelo IV. Embalagem 400g	UNID	VILMA	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
44.	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO, a base de açúcar, farinha de trigo tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal fermento químico. Embalagem 400g	UNID	VILMA	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
46.	OLEO, comestível de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID	SOYA	3000	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
47.	PROTEINA DE SOJA TESTURIZADA, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 400g.	UNID	FITO	5000	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00
48.	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UNID	VIGOR	100	R\$ 4,97	R\$ 497,00
49.	SAL refinado, iodado, embalado em pacotes de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	NOTA 10	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
51.	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, sabor maracujá características adicionais concentrado, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UNID	PALMEIRON	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
52.	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, sabor manga, características adicionais concentrado, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UNID	PALMEIRON	1500	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
53.	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, sabor caju, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UNID	PALMEIRON	1500	R\$ 4,93	R\$ 7.395,00
54.	TEMPERO completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	SABOR DA CHAPADA	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00
55.	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	UNID	FIGUEIRA	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Ministério da Saúde.					
----------------------	--	--	--	--	--

LOTE 02 – PRODUTOS PERECIVEIS

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	IORGUTE SEMIDESNATADO DE MORANGO, ingredientes: leite semidesnatado e/ou leite reconstituído, açúcar, preparado de morango, embalagens de polietileno leitoso. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 180g	UNID	BATAVO	5000	R\$ 2,90	R\$14.500,00
2.	POLPA DE FRUTA, congelada, sabores (acerola, goiaba, manga, cajá, caju, umbu, maracujá, abacaxi, cacau, graviola) variados, obtida por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processamentos tecnológicos adequados preparados com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos de animais ou vegetais, embalados em plásticos transparentes e resistentes, apresentando data de fabricação e validade, nome do produto e fabricante. embalagem de 1kg. Qualificação técnica: FICHA TECNICA E REGISTRO DO PRODUTO	KG	SÓ FRUTA	5000	R\$ 10,35	R\$ 51.750,00
3.	MANTEIGA, com sal de primeira qualidade, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	BATAVO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
4.	MARGARINA VEGETAL com sal, embalada em potes de 500 g, com um mínimo de 80% de lipídios, vit. A, (15.000UI/KG, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	KG	DELINE	500	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00

LOTE 05 – PÃES

N. DE ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA DO PRODUTO OFERTADO	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	PÃO, tipo hot dog, com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. pacote com 12 unidade	UND	Limiar	100000	R\$ 0,47	R\$ 47.000,00

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviços), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento/execução dos serviços ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para



tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento/serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento/serviços e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção - Bahia, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;



3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços ora licitados deverá ser realizada conforme estipulados no item 1.10 do Termo de Referência do edital, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento ou serviços emitidas pelo setor responsável.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimento/serviços expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município



5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento/execução dos serviços.

5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.4 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento/execução indicado na ordem de compra/serviços nos prazos estabelecidos no edital de convocação.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.9 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.10 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.11 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E RECEBIMENTO



6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 01 (um) dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço ou no fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.



7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços N° 006/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2021 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Nova Redenção – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

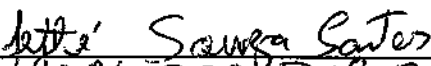
Nova Redenção, Ba - 03 de maio de 2021


Guilma Rita de Cassia Gottshall da Silva Soares
PREFEITA MUNICIPAL


DJ DOS SANTOS DE NOVA RDENÇÃO-ME
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: 
CFP nº 863.666 815-89

Nome: 
CFP nº 1096 235 705 70

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021

A Comissão de Pregão de Nova Redenção/BA, torna público que no dia 22 de abril de 2021, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, tendo como vencedoras as empresas: **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME**, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 409.478,00** (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), **LOTE 02** no valor de **R\$70.055,00** (setenta mil e cinquenta e cinco reais), **LOTE 05** no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) e **JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 03** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), **LOTE 04** no valor de **R\$155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), por terem apresentados menores preços deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Nova Redenção/BA, 22 de abril de 2021.

JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DE JULGAMENTO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 22 de abril de 2021.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretario de Administração

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 006/2021.

O Município de Nova Redenção - Bahia torna público que a Senhora Prefeita homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 006/2021, em favor da seguinte empresa: **DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME**, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do **LOTE 01** no valor de **R\$ 409.478,00** (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), **LOTE 02** no valor de **R\$ 70.055,00** (setenta mil e cinquenta e cinco reais), **LOTE 05** no valor de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais) e **JAILTON SUFIA PINA-ME** CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do **LOTE 03** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), **LOTE 04** no valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Nova Redenção/BA, 03 de maio de 2021.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 03 de maio de 2021

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO toma público que firmou nesta data contrato com a empresa: ATA CONTRATO Nº 067/2021 -, DJ DOS SANTOS DE NOVA REDENÇÃO-ME, CNPJ Nº 13.571.047/0001-57, registra os preços do LOTE 01 no valor de R\$ 409.478,00 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais), LOTE 02 no valor de R\$70.055,00 (setenta mil e cinquenta e cinco reais), LOTE 05 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). ATA CONTRATO Nº 068/2021- JAILTON SUFIA PINA-ME, CNPJ Nº 24.940.266/0001-82, registra os preços do LOTE 03 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa mil reais e vinte cinco centavos), LOTE 04 no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 03/05/2021. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Nova Redenção/BA, 03 de maio de 2021.

GULMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em 03 de maio de 2021.

Abi - Ackel dos Anjos Martins
Secretário de Administração